



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000

Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101

E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



UFRR

**Resolução nº 015/2016-CEPE**

Indefere o recurso interposto pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, em relação à Resolução nº 024/2016-CPPG/CEPE.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pelo CEPE durante a reunião extraordinária realizada no dia 27 de julho de 2016 e considerando o que consta no processo nº 23129.011310/2016-84,

**RESOLVE:**

Art.1º Indeferir o recurso interposto pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, em relação à Resolução nº 024/2016-CPPG/CEPE, dando por **reprovado** o Plano de Qualificação da Unidade, para o quadriênio 2016.1-2019.2 do referido curso.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista-RR, 1º de agosto de 2016.

*Prof. Dr. Américo Alves de Lyra Júnior*  
Vice-Reitor no exercício da Presidência do CEPE